

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7672/2021 - Projeto de lei nº 4/2021

Autor: Vereador Adilson Castanho

"Declara de utilidade pública a Associação Racing e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em / /2021

Recebi em / /2021



Presidente da Comissão – Alexandre Pereira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(X) – Reservo-o à minha própria consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro

CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP

Fone: (15) 3244-1377- [contato@piedade.sp.leg.br](mailto: contato@piedade.sp.leg.br)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO E ESPORTE

PROJETO DE LEI Nº 4/2021

PROCESSO CM Nº 7672/2021

Autor: vereador Adilsom Castanho

Declara de utilidade pública a Associação Racing e dá outras providências

PARECER

I – Exposição da Matéria:

O Projeto visa declarar a Associação Racing, organização sem fins lucrativos em utilidade pública.

II – Conclusão do relator:

Entendo que o projeto deve prosseguir o seu trâmite, pois é de interesse público uma vez que tem como objetivo fomentar o automobilismo nacional, promovendo eventos de categorias de base, além de implementar a prática, o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento do esporte a motor.

É o parecer,

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alexandre Pereira".
Alexandre Pereira
Presidente e relator

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valdinei Aparecido Mariano Franco".
Valdinei Aparecido Mariano Franco
Membro